Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
25/09/19 no jornal
Diário Oficial Eletr. nº 1846

LEI Nº 3631/2019

SÚMULA: Dá o nome de Fidelis Franco Bueno, à Sede de Informações Turísticas, situada no Parque Takeshi Maeda, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Dá o nome de Fidelis Franco Bueno à sede de Informações Turísticas, situada no Parque Takeshi Maeda, Município de Castro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de setembro de 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL